

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2024
Art. 74 II da Li Federal 14.133/2021**

**PROCESSO Nº 025/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024.**

CONSIDERANDO, que o processo nº 025/2024, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VI e VII e art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024, em favor da empresa, da empresa **CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ARINOS**, CNPJ: 09.125.666/0001-40, **Objeto**: Contratação do cartório de Registro de Imóveis, sede da comarca de Arinos. **Valor global R\$ 51.677,87** (Cinquenta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Arinos-MG, 16 de fevereiro de 2024.

**Marcílio Alisson Fonseca de Almeida
Prefeito Municipal de Arinos-MG**